



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000749

Data e Hora de Emissão

11/06/2015 14:41:30

Código de Verificação

KSTP-TVLX

20150611v12373930000170

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **12.373.930/0001-70**

Inscrição Municipal: **425.806-1**

Nome/Razão Social: **MOREIRA & NEVES LTDA**

Endereço: **RUA CASTRO ALVES 236, LOJA 0003 - ENCRUZILHADA - CEP: 52030-060**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **moreiraeneves@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR**

CPF/CNPJ: **352.844.204-20**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **R Evaristo da Veiga 217, APT. 608 - Casa Amarela - CEP: 52070-100**

Tel.: **8130725000**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **gabrielacrcavalcanti@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE AOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO DE CARÁTER PREVENTIVO, CORRETIVO E LOCAÇÃO DE 04 (quatro) CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT HI WALL.

PERÍODO: **MAIO DE 2015.**

PARCELA **02/12** DO CONTRATO.

10/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 11:07:29
863310827 0033

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO ITAU S.A.

3419157510121919203674005027000636455000050000
DATA DO PAGAMENTO 10/06/2015
VALOR DO DOCUMENTO 500,00
VALOR COBRADO 500,00

NR. AUTENTICACAO 2 F26 A60 4A5 FDE.603
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 500,00

Código da Atividade Prestada

3314707 - MANUTENÇÃO E REPAR DE MÁQ E APAR DE REFRIGER E VENTILAÇÃO P/ USO IND E COMERCIAL

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e con...

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	-----	3,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- O crédito gerado para abatimento do IPTU estará disponível somente após o recolhimento do SIMPLES NACIONAL.
- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00000744, emitida em 05/06/2015.